



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 111/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Trânsito, para que veja a possibilidade de instalar um semáforo, demarcar as faixas de pedestre e rebaixar as guias para acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência física, no entroncamento entre as ruas Hermelindo Pasqual, João Pinheiro e Vieira Homem.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 20 de agosto de 2018

Fernando Lucrécio Coluce
Vereador

